



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 192 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a nova composição da Comissão avaliadora de solicitações de apoio para participação de alunos do IFMG - *Campus* Ouro Preto em eventos científicos.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 18 de maio de 2018, os novos membros da Comissão avaliadora de solicitações de apoio para participação de alunos do IFMG - *Campus* Ouro Preto em eventos científicos.

**Art. 2º.** Comissão avaliadora de solicitações de apoio para participação de alunos do IFMG - *Campus* Ouro Preto em eventos científicos será composta pelos seguintes membros:

**Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas - Presidente**

**Ariana Cristina Santos Almeida**

**Januária Fonseca Matos**

**Laura Fernanda Rodrigues da Rocha**

**Art. 3º.** Esta Comissão analisará somente os casos em que o aluno tenha apresentação de trabalho aprovada no evento pretendido.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 5º.** Revogar a Portaria nº 065 de 10 de março de 2017.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 05/09/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0138102** e o código CRC **698EE7BB**.

---

23213.000335/2018-86

0026246v1